CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/18

Aprova o veto aposto ao Projeto de Lei nº 05/18 – Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 05/18 que "aprova o veto que Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público e dá outras providências".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2018.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM - Presidente

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES - SECRETÁRIO